



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional*



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 2004/2018  
Data: 12/06/2018 Horário: 23:39  
Legislativo - PAR 149/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 135/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 06/06/2.018, de autoria do nobre Vereador Richard Porto de Rosa, “QUE INSTITUI O MÊS DO ARRAIÁ JUNINO DE RUA SOLIDÁRIO”, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa concorrente.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.

Ibitinga, 12 de junho de 2.018.

**Vereador: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Relator Especial**

